



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 080 Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025

### Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

#### PORTARIA N.º 11 DE 14 DE MAIO DE 2025

**NORMATIZA O PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Os pagamentos dos subsídios dos Vereadores e remunerações dos Servidores da Câmara Municipal serão efetuados no último dia útil de cada mês, vedado adiantamentos de quaisquer naturezas.

§1º Nos meses em que a última reunião ordinária da Câmara ocorrer no último dia útil, os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente.

§2º As faltas injustificadas dos Vereadores nas reuniões ordinárias, ensejarão no desconto previsto no parágrafo único da Resolução 582 de 15 de maio de 2024.

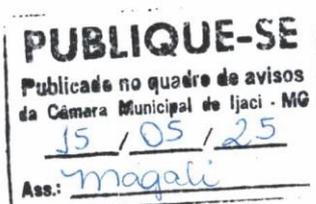
§3º Na impossibilidade de geração da folha de pagamento, decorrente de falha no sistema próprio, os pagamentos serão efetuados até o quinto útil do mês subsequente, ficando a Secretaria da Câmara incumbida de comunicar o fato aos Vereadores e Servidores.

**Art. 2º.** Na competência de dezembro, não havendo impedimentos, os pagamentos poderão ser efetuados dentre os dias 20 e 23 de dezembro.

**Parágrafo único.** Os pagamentos da gratificação natalina (décimo terceiro salário) serão efetuados dentre os dias 11 e 15 de dezembro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.



  
José Marcelo de Andrade Botelho  
Presidente

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br